

**DESPACHO****Dados do Requerente**

24.720.199/0001-90 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC

Dados do Processo**Assunto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**Origem**

PGM - Procuradoria Geral - CELINA MARIA LINS LOBO

Destino

PGM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: PGM-20250934780

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de dois dispositivos e discos de armazenamento em rede por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD), com o objetivo de atender as necessidades operacionais desta Procuradoria-Geral do Município.

Conforme informação financeira e orçamentária de fl. 92 e declaração emitida de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fl. 93), a aquisição pretendida foi prevista na programação orçamentária de 2025.

Por sua vez, o relatório e a declaração de fls. 98-100 atestam que o limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela unidade gestora neste exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento dos documentos preparatórios, os autos foram submetidos à análise da Procuradoria de Licitações e Contratos (fls. 104-109) e, na sequência, à apreciação do Procurador-geral Adjunto (fl. 113), em cumprimento ao disposto nos arts. 72, III, e 53 da Lei nº 14.133/2021, para controle prévio de legalidade. Ambas as manifestações concluíram pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Ao SAG para ciência e providências cabíveis, inclusive quanto as publicações necessárias.

Natal/RN, data registrada no sistema.





Celina Maria Lins Lobo
Procuradora-geral do Município
Mat. nº 12.998-4

Natal, 08/09/2025

CELINA MARIA LINS LOBO

Matrícula: 129984

